



Prefeitura Municipal de Jarú

04.279.238/0001-59
Rua Raimundo Catanhede, 1080. Setor 02
www.jaru.ro.gov.br

FICHA DO PROCESSO ELETRÔNICO

PROCESSO INTERNO 1-12367/2021

Abertura: **22 de outubro de 2021 (sexta-feira) às 15:17:25 hs**
Interessado: **SEMINFRAM - Secretaria Municipal de Infraestrutura, Agricultura e Meio Ambiente**
Assunto: **ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL**
Unidade: **DEPT. DE PLANEJAMENTO**

Súmula/Objeto:

Abertura de crédito adicional especial proveniente de anulação de dotação orçamentária no valor de R\$ 101.100,00 (cento e um mil e cem reais), na unidade orçamentária: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Agricultura e Meio Ambiente - SEMINFRAM.

TRÂMITES / MOVIMENTAÇÕES

Seq.	Origem	Destino	Envio	Recebimento
1	DEPT. DE PLANEJAMENTO	SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO - SEGAP	26/10/2021 14:28:57	26/10/2021 15:13:29
2	SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO - SEGAP	COMUNICAÇÃO LEGISLATIVA	27/10/2021 15:52:59	

DOCUMENTOS

Seq.	Documento (Tipo e Identificação)	Data	Qtd. Pág.	Pág/Folha	ID Docto
1	Termo de Abertura 365	22/10/2021	1	2	753112
2	Despacho 533	22/10/2021	2	3	753123
3	Comunicação Interna 1251	22/10/2021	5	5	752024
4	Anexo Ficha 284	25/10/2021	2	10	755539
5	Anexo Ficha 291	25/10/2021	2	12	755542
6	Anexo Ficha 293	25/10/2021	2	14	755547
7	Anexo Ficha 300	25/10/2021	2	16	755552
8	Anexo Ficha 301	25/10/2021	2	18	755556
9	Anexo Ficha 302	25/10/2021	2	20	755562
10	Anexo Ficha 305	25/10/2021	2	22	755567
11	Anexo Ficha 320	25/10/2021	2	24	755575
12	Anexo Ficha 323	25/10/2021	2	26	755583
13	Autorização 3441	26/10/2021	1	28	758400
14	Projeto de Lei 3257	27/10/2021	4	29	759255
15	Memória de Cálculo 3257	27/10/2021	1	33	759257
16	Mensagem 1034	27/10/2021	2	34	759266



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU**

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO

Certifico que lavrei nesta data o Processo nº 12367/2021 do DEPT. DE PLANEJAMENTO, com vista à abertura de crédito adicional especial proveniente de anulação de dotação orçamentária no valor de R\$ 101.100,00 (cento e um mil e cem reais), na unidade orçamentária: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Agricultura e Meio Ambiente - SEMINFRAM.

Jaru/RO, 22 de outubro de 2021.

Jackson Oliveira dos Reis
Diretor do Departamento de Planejamento

Rua Raimundo Cantanhede, 1080 - Setor 02 - Jaru/RO CEP: 76.890-000
Contato: (69) 3521-1384 - Site: www.jaru.ro.gov.br - CNPJ: 04.279.238/0001-59



Documento assinado eletronicamente por **JACKSON OLIVEIRA DOS REIS, DIRETOR DO DEPTO. DE PLANEJAMENTO - SEMAPLANF**, em 26/10/2021 às 13:35, horário de Jaru/RO, com fulcro no art. 14 da [Lei Complementar nº 16 de 06/07/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.jaru.ro.gov.br, informando o ID **753112** e o código verificador **8B8CE8C7**.

Referência: [Processo nº 1-12367/2021](#).

Docto ID: 753112 v2



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU**

DESPACHO

Prezados,

Considerando a [Comunicação Interna 1251 de 22/10/2021 \(ID 752024\)](#), encaminhada ao Departamento de Planejamento, a qual solicita a abertura de crédito adicional especial proveniente de anulação de dotação orçamentária no valor de R\$ 101.100,00 (cento e um mil e cem reais), na unidade orçamentária: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Agricultura e Meio Ambiente - SEMINFRAM.

Conforme solicitação, o crédito será destinado a reforçar dotação para aquisição de uma Motoniveladora para compor a frota de máquinas da Secretaria, objetivando ampliar a capacidade de atendimentos das demandas com maior agilidade e eficiência, com vistas à auxiliar na realização de obras de infraestrutura, pavimentação, manutenção e recuperação de vias públicas urbanas e rurais no município de Jaru e Distritos, a fim de proporcionar melhores condições de trafegabilidade, agilidade e segurança nos deslocamentos, bem como promover o desenvolvimento da cidade.

Considerando o artigo 40 da Lei nº 4.320/64, são créditos adicionais, as autorizações de despesa não computadas ou insuficientemente dotadas na Lei de Orçamento.

Considerando que o artigo 42 da Lei nº 4.320/64, os créditos suplementares e especiais serão autorizados por lei e abertos por decreto executivo.

Considerando o artigo 43 da Lei nº 4.320/64, a abertura de créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa.

Informamos que a mesma foi analisada e não foi encontrado impedimento para prosseguimento de tal abertura, estando a mesma de acordo com Lei nº 4.320/64.

Diante de tal fato, remetemos os autos para autorização do Chefe do Poder Executivo.

Jaru/RO, 22 de outubro de 2021

Eliane Aparecida Casato
Secretária Executiva da SEMAPLANF

Rua Raimundo Cantanhede, 1080 - Setor 02 - Jaru/RO CEP: 76.890-000
Contato: (69) 3521-1384 - Site: www.jaru.ro.gov.br - CNPJ: 04.279.238/0001-59



Documento assinado eletronicamente por **JACKSON OLIVEIRA DOS REIS, DIRETOR DO DEPTO. DE PLANEJAMENTO - SEMAPLANF**, em 26/10/2021 às 13:35, horário de Jaru/RO, com fulcro no art. 14 da [Lei Complementar nº 16 de 06/07/2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELIANE APARECIDA CASATO, Secretário (a) Executivo da SEMAPLANF**, em 26/10/2021 às 14:28, horário de Jaru/RO, com fulcro no art. 14 da [Lei Complementar nº 16 de 06/07/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.jaru.ro.gov.br, informando o ID **753123** e o código verificador **55D12494**.

		Cientes		
Seq.	Nome		CPF	Data/Hora
1	JOAO PAULO MONTENEGRO DE SOUZA		***.150.402-**	26/10/2021 15:12
2	AGNER DA SILVA COSTA		***.107.122-**	26/10/2021 15:13

Referência: [Processo nº 1-12367/2021](#).

Docto ID: 753123 v2



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU**

SEMINFRAM

Comunicação Interna nº 1251/2021

Jaru/RO, 22 de outubro de 2021.

De: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Agricultura e Meio Ambiente - SEMINFRAM
Para: Departamento de Planejamento

Assunto: Abertura de Crédito Adicional Especial por Anulação de Dotação Orçamentária.

Prezados,

Com os cordiais cumprimentos, venho por meio deste solicitar de Vossa Senhoria a Abertura de Crédito Adicional Especial por Anulação de Dotação Orçamentária no valor de R\$ 101.100,00 (cento e um mil e cem reais), para aquisição de uma MOTONIVELADORA para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura, Agricultura e Meio Ambiente - SEMINFRAM.

A presente solicitação se faz necessária visando a aquisição de uma Motoniveladora para compor a frota de máquinas desta Secretaria, objetivando ampliar a capacidade de atendimentos das demandas com maior agilidade e eficiência, com vistas à possibilitar a realização de obras de infraestrutura, pavimentação, manutenção e recuperação de vias públicas urbanas e rurais no município de Jaru e Distritos, a fim de proporcionar melhores condições de trafegabilidade, agilidade e segurança nos deslocamentos, bem como promover o desenvolvimento da cidade.

Considerando a Lei Federal nº 4.320 de 1964 no art. 40 a 43, diz o seguinte:

Art. 40 - São créditos adicionais as autorizações de despesa não computadas ou insuficientemente dotadas na Lei de Orçamento.

Art. 41 - Os créditos adicionais classificam-se em:

I - suplementares, os destinados a reforço de dotação orçamentária;

II - especiais, os destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica;

III - extraordinários, os destinados a despesas urgentes e imprevistas, em caso de guerra, comoção intestina ou calamidade pública.

Art. 42. Os créditos suplementares e especiais serão autorizados por lei e abertos por decreto executivo.

Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa.

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:

I. O superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;

II. Os provenientes de excesso de arrecadação;

III. Os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em lei;

IV. O produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao Poder Executivo realizá-las.

§ 2º Entende-se por superávit financeiro a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas.

§ 3º Entende-se por excesso de arrecadação, para os fins deste artigo, o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício.

Isto Posto, solicitamos a Abertura de Crédito Adicional Especial por Anulação de Dotação Orçamentária, conforme descrita abaixo:

ANULAÇÃO:

02.09 -Secretaria Municipal de Infraestrutura, Agricultura e Meio Ambiente

04 122 0003 2017 0000 - SINALIZAÇÃO DE VIAS

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

R\$ 7.962,00 (sete mil e novecentos e sessenta e dois reais)

Ficha 284

02.09 - Secretaria Municipal de Infraestrutura, Agricultura e Meio Ambiente

04 122 0007 2050 0000 - MANUTENÇÃO DA SEMINFRAM

3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL

R\$ 4.670,00 (quatro mil e seiscentos e setenta reais)

Ficha 291

02.09 - Secretaria Municipal de Infraestrutura, Agricultura e Meio Ambiente

04 122 0007 2050 0000 - MANUTENÇÃO DA SEMINFRAM

3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

Ficha 293

02.09 - Secretaria Municipal de Infraestrutura, Agricultura e Meio Ambiente

04 122 0007 2050 0000 - MANUTENÇÃO DA SEMINFRAM

3.3.90.95.00 - INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO

R\$ 3.000,00 (três mil reais)

Ficha 300

02.09 - Secretaria Municipal de Infraestrutura, Agricultura e Meio Ambiente

04 122 0007 2050 0000 - MANUTENÇÃO DA SEMINFRAM

4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

R\$ 20.244,77 (vinte mil, duzentos e quarenta e quatro reais e setenta e sete centavos)

Ficha 301

02.09 - Secretaria Municipal de Infraestrutura, Agricultura e Meio Ambiente

04 122 0007 2050 0001 - MANUTENÇÃO DO GEMTRAN

3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL

R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

Ficha 302

02.09 - Secretaria Municipal de Infraestrutura, Agricultura e Meio Ambiente

15 451 0003 2020 0000 - MOBILIDADE URBANA

4.4.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

R\$ 52.391,12 (cinquenta e dois mil, trezentos e noventa e um reais e doze centavos)

Ficha 305

02.09 - Secretaria Municipal de Infraestrutura, Agricultura e Meio Ambiente

20 122 0007 2050 0002 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DA AGRICULTURA

3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL

R\$ 1.832,11 (um mil, oitocentos e trinta e dois reais e onze centavos)

Ficha 320

02.09 - Secretaria Municipal de Infraestrutura, Agricultura e Meio Ambiente

20 122 0007 2050 0002 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DA AGRICULTURA

3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Ficha 323

SUPLEMENTAÇÃO:

02.09 -Secretaria Municipal de Infraestrutura Agricultura e Meio Ambiente

26 782 0003 1063 0000 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS

4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

R\$ 101.100,00 (cento e um mil e cem reais)

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Anulação da Dotação Orçamentária

PA	Elemento de Despesa	Fonte	Valor a Reduzir	Valor a Suplementar
0003 2017	3.3.90.30.00	01.00	R\$ 7.962,00	-
0007 2050	3.3.90.14.00	01.00	R\$ 4.670,00	-
0007 2050	3.3.90.36.00	01.00	R\$ 4.000,00	-
0007 2050	3.3.90.95.00	01.00	R\$ 3.000,00	-
0007 2050	4.4.90.52.00	01.00	R\$ 20.244,77	-
0007 2050	3.3.90.14.00	01.00	R\$ 2.000,00	-
0003 2020	4.4.90.30.00	01.00	R\$ 52.391,12	-
0007 2050	3.3.90.14.00	01.00	R\$ 1.832,11	-
0007 2050	3.3.90.93.00	01.00	R\$ 5.000,00	-
0003 1063	4.4.90.52.00	01.00	-	R\$ 101.100,00

Atenciosamente,

ADEMILTON DORIA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Infraestrutura, Agricultura
e Meio Ambiente SEMINFRAM

Elaborado por: NILVANIA ALVES DE SOUZA

ASSESSOR (A) TÉCNICO DA SEMINFRAM

Rua Raimundo Cantanhede, 1080 - Setor 02 - Jaru/RO CEP: 76.890-000
Contato: (69) 3521-1384 - Site: www.jaru.ro.gov.br - CNPJ: 04.279.238/0001-59



Documento assinado eletronicamente por **NILVANIA ALVES DE SOUZA, ASSESSOR (A) TÉCNICO DA SEMINFRAM**, em 22/10/2021 às 08:34, horário de Jaru/RO, com fulcro no art. 14 da [Lei Complementar nº 16 de 06/07/2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ADEMILTON DORIA DOS SANTOS, Secretário (a) Municipal de Infraestrutura Ag. M.**, em 22/10/2021 às 08:43, horário de Jaru/RO, com fulcro no art. 14 da [Lei Complementar nº 16 de 06/07/2020](#).

Anexos

Seq.	Documento	Data	ID
1	Anexo Ficha 284	25/10/2021	755539
2	Anexo Ficha 291	25/10/2021	755542
3	Anexo Ficha 293	25/10/2021	755547
4	Anexo Ficha 300	25/10/2021	755552
5	Anexo Ficha 301	25/10/2021	755556
6	Anexo Ficha 302	25/10/2021	755562
7	Anexo Ficha 305	25/10/2021	755567
8	Anexo Ficha 320	25/10/2021	755575
9	Anexo Ficha 323	25/10/2021	755583



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.jaru.ro.gov.br, informando o ID **752024** e o código verificador **13F53A5A**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	CHRYSTIAN BARBOSA FIGUEIREDO	***.713.192-**	25/10/2021 10:53
2	ELIANE APARECIDA CASATO	***.130.132-**	26/10/2021 14:27

Referência: [Processo nº 1-12367/2021](#).

Docto ID: 752024 v1



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU

RUA RAIMUNDO CANTANHEDE 1080 SETOR 02

04279238/0001-59

Exercício: 2021

Quadro Detalhamento Despesa - Atualizado

Page 1

Ficha	Recursos	Catgo	Especificação	Dotac Atualizada	Reservado	Empenhado	Saldo Dotação
FICHAS ORÇAMENTÁRIAS							
2			PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU - RO				
02			PODER EXECUTIVO				
02 09			SECRETARIA MUN. DE INFRAEST. AGRICULTURA E MEIO AM				
020900			SECRETARIA MUN. DE INFRAES. AGRIC E MEIO AMBIENTE				
04			Administração				
04 122			Administração Geral				
04 122 0003			CONSTRUINDO NOVOS CAMINHOS				
284	002.001	Recursos Próprios / Ordinários	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00	0,00	7.038,00	7.962,00
TOTAL ORÇAMENTARIO				15.000,00	0,00	7.038,00	7.962,00
TOTAL ORÇAMENTARIO				15.000,00	0,00	7.038,00	7.962,00





Prefeitura Municipal de Jarú

04.279.238/0001-59
Rua Raimundo Catanhede, 1080. Setor 02
www.jaru.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Anexo	Ficha 284	25/10/2021
ID:	755539	Processo
CRC:	6777B1B8	
Processo:	1-12367/2021	
Usuário:	NILVANIA ALVES DE SOUZA	
Criação:	25/10/2021 14:00:52	Finalização: 25/10/2021 14:01:20

MD5: **FBD17FDBCD8E59D89A8B825A5EFBCEA6**

SHA256: **783FD28C3CE304F5BE0D65C92FAC44B28315855E9BBE2CBD132B418F5D531D45**

Súmula/Objeto:

Solicitação de abertura de crédito especial por anulação de dotação orçamentária.

INTERESSADOS

SEMINFRAM - Secretaria Municipal de Infraestrutura, Agricultura e Meio 25/10/2021 14:00:52

ASSUNTOS

ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL 25/10/2021 14:00:52

ALTERAÇÕES ORÇAMENTARIAS E ABERTURA DE CREDITOS 25/10/2021 14:00:52

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Comunicação Interna 1251 22/10/2021 752024

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.jaru.ro.gov.br informando o ID 755539 e o CRC 6777B1B8.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU

RUA RAIMUNDO CANTANHEDE 1080 SETOR 02

04279238/0001-59

Exercício: 2021

Quadro Detalhamento Despesa - Atualizado

Page 1

Ficha	Recursos	Catgo	Especificação	Dotac Atualizada	Reservado	Empenhado	Saldo Dotação		
FICHAS ORÇAMENTÁRIAS									
2			PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU - RO						
02			PODER EXECUTIVO						
02 09			SECRETARIA MUN. DE INFRAEST. AGRICULTURA E MEIO AM						
020900			SECRETARIA MUN. DE INFRAES. AGRIC E MEIO AMBIENTE						
04			Administração						
04 122			Administração Geral						
04 122 0007			GESTÃO ADMINISTRATIVA						
291	002.001		Recursos Próprios / Ordinários	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00	0,00	330,00	4.670,00
TOTAL ORÇAMENTARIO				04 122 0007 2050 0000	MANUTENÇÃO DA SEMINFRAM	5.000,00	0,00	330,00	4.670,00
TOTAL ORÇAMENTARIO						5.000,00	330,00	0,00	4.670,00





Prefeitura Municipal de Jarú

04.279.238/0001-59
Rua Raimundo Catanhede, 1080. Setor 02
www.jaru.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Anexo	Ficha 291	25/10/2021
ID: 755542		Processo
CRC: 194F1339		
Processo: 1-12367/2021		Documento
Usuário: NILVANIA ALVES DE SOUZA		
Criação: 25/10/2021 14:02:06	Finalização: 25/10/2021 14:02:34	

MD5: **61F572777B37FBD5E909B3AF892B71FA**

SHA256: **6A85F57D9E9B6FCFC1A5AE354B51A156A586B97B344C8B445E59A11022B004B4**

Súmula/Objeto:

Solicitação de abertura de crédito especial por anulação de dotação orçamentária.

INTERESSADOS

SEMINFRAM - Secretaria Municipal de Infraestrutura, Agricultura e Meio 25/10/2021 14:02:06

ASSUNTOS

ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL 25/10/2021 14:02:06

ALTERAÇÕES ORÇAMENTARIAS E ABERTURA DE CREDITOS 25/10/2021 14:02:06

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Comunicação Interna 1251 22/10/2021 752024

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.jaru.ro.gov.br informando o ID 755542 e o CRC 194F1339.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU

RUA RAIMUNDO CANTANHEDE 1080 SETOR 02

04279238/0001-59

Exercício: 2021

Quadro Detalhamento Despesa - Atualizado

Page 1

Ficha	Recursos	Catgo	Especificação	Dotac Atualizada	Reservado	Empenhado	Saldo Dotação
FICHAS ORÇAMENTÁRIAS							
2			PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU - RO				
02			PODER EXECUTIVO				
02 09			SECRETARIA MUN. DE INFRAEST. AGRICULTURA E MEIO AM				
020900			SECRETARIA MUN. DE INFRAES. AGRIC E MEIO AMBIENTE				
04			Administração				
04 122			Administração Geral				
04 122 0007			GESTÃO ADMINISTRATIVA				
293	002.001	Recursos Próprios / Ordinários	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	40.000,00	0,00	36.000,00	4.000,00
TOTAL ORÇAMENTARIO				40.000,00	0,00	36.000,00	4.000,00
TOTAL ORÇAMENTARIO				40.000,00	36.000,00	0,00	4.000,00





Prefeitura Municipal de Jarú

04.279.238/0001-59
Rua Raimundo Catanhede, 1080. Setor 02
www.jaru.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Anexo	Ficha 293	25/10/2021
ID: 755547		Processo
CRC: 497FFA7D		Documento
Processo: 1-12367/2021		
Usuário: NILVANIA ALVES DE SOUZA		
Criação: 25/10/2021 14:03:13	Finalização: 25/10/2021 14:03:57	

MD5: 3376519335E4733FB71AC2012CB93F89

SHA256: 592336E853CC7EF9B46AAA7C5D902380C1580F60363746D35776EECF2B4BB52E

Súmula/Objeto:

Solicitação de abertura de crédito especial por anulação de dotação orçamentária.

INTERESSADOS

SEMINFRAM - Secretaria Municipal de Infraestrutura, Agricultura e Meio 25/10/2021 14:03:13

ASSUNTOS

ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL 25/10/2021 14:03:13

ALTERAÇÕES ORÇAMENTARIAS E ABERTURA DE CREDITOS 25/10/2021 14:03:13

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Comunicação Interna 1251 22/10/2021 752024

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.jaru.ro.gov.br informando o ID 755547 e o CRC 497FFA7D.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU

RUA RAIMUNDO CANTANHEDE 1080 SETOR 02

04279238/0001-59

Exercício: 2021

Quadro Detalhamento Despesa - Atualizado

Page 1

Ficha	Recursos	Catgo	Especificação	Dotac Atualizada	Reservado	Empenhado	Saldo Dotação	
FICHAS ORÇAMENTÁRIAS								
2			PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU - RO					
02			PODER EXECUTIVO					
02 09			SECRETARIA MUN. DE INFRAEST. AGRICULTURA E MEIO AM					
020900			SECRETARIA MUN. DE INFRAES. AGRIC E MEIO AMBIENTE					
04			Administração					
04 122			Administração Geral					
04 122 0007			GESTÃO ADMINISTRATIVA					
300	002.001	Recursos Próprios / Ordinários	3.3.90.95.00	INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE C	3.000,00	0,00	3.000,00	
TOTAL ORÇAMENTARIO				04 122 0007 2050 0000	MANUTENÇÃO DA SEMINFRAM	3.000,00	0,00	3.000,00
TOTAL ORÇAMENTARIO					3.000,00	0,00	0,00	3.000,00





Prefeitura Municipal de Jarú

04.279.238/0001-59
Rua Raimundo Catanhede, 1080. Setor 02
www.jaru.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Anexo	Ficha 300	25/10/2021

ID: **755552**

CRC: **AEA390CE**

Processo: **1-12367/2021**

Usuário: **NILVANIA ALVES DE SOUZA**

Criação: **25/10/2021 14:04:37** Finalização: **25/10/2021 14:05:23**

Processo



Documento



MD5: **65ECF886187C5B5EF7AF656B49674C21**

SHA256: **A1278DAF953ADD77D5C11DA8E47FFBE5C0E0E88ADE6A31259C434527974BCC46**

Súmula/Objeto:

Solicitação de abertura de crédito especial por anulação de dotação orçamentária.

INTERESSADOS

SEMINFRAM - Secretaria Municipal de Infraestrutura, Agricultura e Meio

25/10/2021 14:04:37

ASSUNTOS

ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL

25/10/2021 14:04:37

ALTERAÇÕES ORÇAMENTARIAS E ABERTURA DE CREDITOS

25/10/2021 14:04:37

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Comunicação Interna 1251

22/10/2021

752024

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.jaru.ro.gov.br informando o ID 755552 e o CRC AEA390CE.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU

RUA RAIMUNDO CANTANHEDE 1080 SETOR 02

04279238/0001-59

Exercício: 2021

Quadro Detalhamento Despesa - Atualizado

Page 1

Ficha	Recursos	Catgo	Especificação	Dotac Atualizada	Reservado	Empenhado	Saldo Dotação
FICHAS ORÇAMENTÁRIAS							
2			PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU - RO				
02			PODER EXECUTIVO				
02 09			SECRETARIA MUN. DE INFRAEST. AGRICULTURA E MEIO AM				
020900			SECRETARIA MUN. DE INFRAES. AGRIC E MEIO AMBIENTE				
04			Administração				
04 122			Administração Geral				
04 122 0007			GESTÃO ADMINISTRATIVA				
301	002.001	Recursos Próprios / Ordinários	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	119.750,00	0,00	99.505,23	20.244,77
TOTAL ORÇAMENTARIO				119.750,00	0,00	99.505,23	20.244,77
TOTAL ORÇAMENTARIO				119.750,00	99.505,23	0,00	20.244,77





Prefeitura Municipal de Jarú

04.279.238/0001-59
Rua Raimundo Catanhede, 1080. Setor 02
www.jaru.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Anexo	Ficha 301	25/10/2021

ID: **755556**

CRC: **492B24F3**

Processo: **1-12367/2021**

Usuário: **NILVANIA ALVES DE SOUZA**

Criação: **25/10/2021 14:06:09** Finalização: **25/10/2021 14:06:38**

Processo



Documento



MD5: **D6C557A85893E4A0CB1C63D3BCFDD938**

SHA256: **C821CA65EEC8FFB523ACA06CBA0373F6174BC9F9471F45CA2DB47D7F1BE9FD1E**

Súmula/Objeto:

Solicitação de abertura de crédito especial por anulação de dotação orçamentária.

INTERESSADOS

SEMINFRAM - Secretaria Municipal de Infraestrutura, Agricultura e Meio

25/10/2021 14:06:09

ASSUNTOS

ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL

25/10/2021 14:06:09

ALTERAÇÕES ORÇAMENTARIAS E ABERTURA DE CREDITOS

25/10/2021 14:06:09

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Comunicação Interna 1251

22/10/2021

752024

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.jaru.ro.gov.br informando o ID 755556 e o CRC 492B24F3.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU

RUA RAIMUNDO CANTANHEDE 1080 SETOR 02

04279238/0001-59

Exercício: 2021

Quadro Detalhamento Despesa - Atualizado

Page 1

Ficha	Recursos	Catgo	Especificação	Dotac Atualizada	Reservado	Empenhado	Saldo Dotação
FICHAS ORÇAMENTÁRIAS							
2			PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU - RO				
02			PODER EXECUTIVO				
02 09			SECRETARIA MUN. DE INFRAEST. AGRICULTURA E MEIO AM				
020900			SECRETARIA MUN. DE INFRAES. AGRIC E MEIO AMBIENTE				
04			Administração				
04 122			Administração Geral				
04 122 0007			GESTÃO ADMINISTRATIVA				
302	002.001		Recursos Próprios / Ordinários	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
TOTAL ORÇAMENTARIO				2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
TOTAL ORÇAMENTARIO				2.000,00	0,00	0,00	2.000,00





Prefeitura Municipal de Jaru

04.279.238/0001-59
Rua Raimundo Catanhede, 1080. Setor 02
www.jaru.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento Anexo	Identificação/Número Ficha 302	Data 25/10/2021
-----------------------------------	--	---------------------------

ID: **755562**

CRC: **631E2B6E**

Processo: **1-12367/2021**

Usuário: **NILVANIA ALVES DE SOUZA**

Criação: **25/10/2021 14:07:24** Finalização: **25/10/2021 14:07:57**

Processo



Documento



MD5: **0268F96D3BFFB693BE464DDFD60E5FB3**

SHA256: **D3AE43FE505136914915A6993529ECFF164357607C3B06DC28201AF0FA0C09C9**

Súmula/Objeto:

Solicitação de abertura de crédito especial por anulação de dotação orçamentária.

INTERESSADOS

SEMINFRAM - Secretaria Municipal de Infraestrutura, Agricultura e Meio

25/10/2021 14:07:24

ASSUNTOS

ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL

25/10/2021 14:07:24

ALTERAÇÕES ORÇAMENTARIAS E ABERTURA DE CREDITOS

25/10/2021 14:07:24

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Comunicação Interna 1251

22/10/2021

752024

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.jaru.ro.gov.br informando o ID 755562 e o CRC 631E2B6E.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU

RUA RAIMUNDO CANTANHEDE 1080 SETOR 02

04279238/0001-59

Exercício: 2021

Quadro Detalhamento Despesa - Atualizado

Ficha	Recursos	Catgo	Especificação	Dotac Atualizada	Reservado	Empenhado	Saldo Dotação
FICHAS ORÇAMENTÁRIAS							
2			PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU - RO				
02			PODER EXECUTIVO				
02 09			SECRETARIA MUN. DE INFRAEST. AGRICULTURA E MEIO AM				
020900			SECRETARIA MUN. DE INFRAES. AGRIC E MEIO AMBIENTE				
15			Urbanismo				
15 451			Infra-Estrutura Urbana				
15 451 0003			CONSTRUINDO NOVOS CAMINHOS				
305	002.001		Recursos Próprios / Ordinários	4.4.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.770.774,67	0,00	1.718.383,55
TOTAL ORÇAMENTARIO				15 451 0003 2020 0000 MOBILIDADE URBANA	1.770.774,67	0,00	1.718.383,55
TOTAL ORÇAMENTARIO					1.770.774,67	1.718.383,55	0,00
							52.391,12





Prefeitura Municipal de Jaru

04.279.238/0001-59
Rua Raimundo Catanhede, 1080. Setor 02
www.jaru.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Anexo	Ficha 305	25/10/2021

ID: 755567	Processo	Documento
CRC: 9EF42DD0		
Processo: 1-12367/2021		
Usuário: NILVANIA ALVES DE SOUZA		
Criação: 25/10/2021 14:08:40	Finalização: 25/10/2021 14:09:10	

MD5: **90538DBE30F3AD588932D39BEE559218**

SHA256: **1CD06809F4912857216B66E457C5914D33D86A44F36FECF0443F052777BD7358**

Súmula/Objeto:

Solicitação de abertura de crédito especial por anulação de dotação orçamentária.

INTERESSADOS

SEMINFRAM - Secretaria Municipal de Infraestrutura, Agricultura e Meio	25/10/2021 14:08:40
--	---------------------

ASSUNTOS

ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL	25/10/2021 14:08:40
ALTERAÇÕES ORÇAMENTARIAS E ABERTURA DE CREDITOS	25/10/2021 14:08:40

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Comunicação Interna 1251	22/10/2021	752024
--------------------------	------------	--------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.jaru.ro.gov.br informando o ID 755567 e o CRC 9EF42DD0.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU

RUA RAIMUNDO CANTANHEDE 1080 SETOR 02

04279238/0001-59

Exercício: 2021

Quadro Detalhamento Despesa - Atualizado

Page 1

Ficha	Recursos	Catgo	Especificação	Dotac Atualizada	Reservado	Empenhado	Saldo Dotação
FICHAS ORÇAMENTÁRIAS							
2			PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU - RO				
02			PODER EXECUTIVO				
02 09			SECRETARIA MUN. DE INFRAEST. AGRICULTURA E MEIO AM				
020901			DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA				
20			Agricultura				
20 122			Administração Geral				
20 122 0007			GESTÃO ADMINISTRATIVA				
320	002.001	Recursos Próprios / Ordinários	3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL	2.000,00	0,00	55,00	1.945,00
TOTAL ORÇAMENTARIO 20 122 0007 2050 0002 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DA AGRICULTURA				2.000,00	0,00	55,00	1.945,00
TOTAL ORÇAMENTARIO				2.000,00	55,00	0,00	1.945,00





Prefeitura Municipal de Jarú

04.279.238/0001-59
Rua Raimundo Catanhede, 1080. Setor 02
www.jaru.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Anexo	Ficha 320	25/10/2021

ID: **755575**

CRC: **E7E34750**

Processo: **1-12367/2021**

Usuário: **NILVANIA ALVES DE SOUZA**

Criação: **25/10/2021 14:10:08** Finalização: **25/10/2021 14:10:42**

Processo



Documento



MD5: **CB4D3CA228A4B75B32E23BFF4DF00149**

SHA256: **D003D9C4FD9A8EBEC2613B49811163222DC5467F9C0B6647DE1F91437007429C**

Súmula/Objeto:

Solicitação de abertura de crédito especial por anulação de dotação orçamentária.

INTERESSADOS

SEMINFRAM - Secretaria Municipal de Infraestrutura, Agricultura e Meio

25/10/2021 14:10:08

ASSUNTOS

ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL

25/10/2021 14:10:08

ALTERAÇÕES ORÇAMENTARIAS E ABERTURA DE CREDITOS

25/10/2021 14:10:08

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Comunicação Interna 1251

22/10/2021

752024

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.jaru.ro.gov.br informando o ID 755575 e o CRC E7E34750.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU

RUA RAIMUNDO CANTANHEDE 1080 SETOR 02

04279238/0001-59

Exercício: 2021

Quadro Detalhamento Despesa - Atualizado

Page 1

Ficha	Recursos	Catgo	Especificação	Dotac Atualizada	Reservado	Empenhado	Saldo Dotação
FICHAS ORÇAMENTÁRIAS							
2			PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU - RO				
02			PODER EXECUTIVO				
02 09			SECRETARIA MUN. DE INFRAEST. AGRICULTURA E MEIO AM				
020901			DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA				
20			Agricultura				
20 122			Administração Geral				
20 122 0007			GESTÃO ADMINISTRATIVA				
323	002.001	Recursos Próprios / Ordinários	3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
TOTAL ORÇAMENTARIO				5.000,00	0,00	0,00	5.000,00

TOTAL ORÇAMENTARIO





Prefeitura Municipal de Jaru

04.279.238/0001-59
Rua Raimundo Catanhede, 1080. Setor 02
www.jaru.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data	
Anexo	Ficha 323	25/10/2021	
ID: 755583		Processo	Documento
CRC: CA4596D0			
Processo: 1-12367/2021			
Usuário: NILVANIA ALVES DE SOUZA			
Criação: 25/10/2021 14:11:34	Finalização: 25/10/2021 14:12:17		

MD5: **1167486E95879BCA3C2EA7F8DF2A9578**

SHA256: **59FFE5D5E8D318A94B19058F34D2A4462CF276413F8B76D07E76C1764E51D3B2**

Súmula/Objeto:

Solicitação de abertura de crédito especial por anulação de dotação orçamentária.

INTERESSADOS

SEMINFRAM - Secretaria Municipal de Infraestrutura, Agricultura e Meio 25/10/2021 14:11:34

ASSUNTOS

ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL 25/10/2021 14:11:34

ALTERAÇÕES ORÇAMENTARIAS E ABERTURA DE CREDITOS 25/10/2021 14:11:34

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Comunicação Interna 1251 22/10/2021 752024

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.jaru.ro.gov.br informando o ID 755583 e o CRC CA4596D0.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU

AUTORIZAÇÃO N. 3441

CONSIDERANDO a [Despacho 533 de 22/10/2021 \(ID 753123\)](#) e [Comunicação Interna 1251 de 22/10/2021 \(ID 752024\)](#), **AUTORIZO** a continuidade do procedimento conforme a lei. Nada mais.

Jaru/RO, 26 de outubro de 2021.

JOÃO GONÇALVES SILVA JUNIOR
Prefeito do Município de Jaru

Elaborado por: AGNER DA SILVA COSTA
COORDENADOR DE IMPLANTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE NORMAS E PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS - SEMAPLANF

Rua Raimundo Cantanhede, 1080 - Setor 02 - Jaru/RO CEP: 76.890-000
Contato: (69) 3521-1384 - Site: www.jaru.ro.gov.br - CNPJ: 04.279.238/0001-59



Documento assinado eletronicamente por **AGNER DA SILVA COSTA, COORDENADOR DE IMPL. E ACOMP. DE NOR. E PROC. CONT**, em 26/10/2021 às 15:23, horário de Jaru/RO, com fulcro no art. 14 da [Lei Complementar nº 16 de 06/07/2020](#).



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOÃO GONÇALVES SILVA JUNIOR, Prefeito Municipal**, em 26/10/2021 às 16:43, horário de Jaru/RO, com fulcro no art. 14 da [Lei Complementar nº 16 de 06/07/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.jaru.ro.gov.br, informando o ID **758400** e o código verificador **A8A1752F**.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	JOAO PAULO MONTENEGRO DE SOUZA		***.150.402-**	26/10/2021 15:36

Referência: [Processo nº 1-12367/2021](#).

Docto ID: 758400 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU

PROJETO DE LEI Nº 3.257, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021

Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial proveniente de anulação de dotação orçamentária.

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE JARU** decreta:

LEI

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo abrir no orçamento vigente, crédito adicional especial proveniente de anulação de dotação orçamentária na importância de R\$ 101.100,00 (cento e um mil e cem reais) na unidade orçamentária a seguir, de acordo com o art. 43º da Lei nº 4.320/64, Lei Orçamentária Anua (Lei nº 2743, de 23 de outubro de 2020) distribuídos a seguinte dotação:

Suplementação (+): R\$ 101.100,00

02 - Poder Executivo

02.09.00 - Secretaria Municipal de Infraestrutura, Agricultura e Meio Ambiente - SEMINFRAM

26.782.0003.1063.0000 - Aquisição de Veículos e Máquinas Pesadas

4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente

R\$ 101.100,00

F.R.: 01 00

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação de dotação orçamentária, fonte de recursos 01.00 - Recursos do Tesouro - Exercício Corrente - Recursos Ordinários, fonte de recursos STN (MSC) 1.001.0000.

Anulação (-): R\$ - 101.100,00

02 - Poder Executivo

02.09.00 - Secretaria Municipal de Infraestrutura, Agricultura e Meio Ambiente - SEMINFRAM

04.122.0003.2017.0000 - Sinalização de Vias

3.3.90.30 - Material de Consumo

R\$ - 7.962,00

F.R.: 01 00

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

02 - Poder Executivo

02.09.00 - Secretaria Municipal de Infraestrutura, Agricultura e Meio Ambiente - SEMINFRAM

04.122.0007.2050.0000 - Manutenção da SEMINFRAM

3.3.90.14 - Diárias - Civil

R\$ - 4.670,00

F.R.: 01 00

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

02 - Poder Executivo

02.09.00 - Secretaria Municipal de Infraestrutura, Agricultura e Meio Ambiente - SEMINFRAM

04.122.0007.2050.0000 - Manutenção da SEMINFRAM

3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

R\$ - 4.000,00

F.R.: 01 00

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

02 - Poder Executivo

02.09.00 - Secretaria Municipal de Infraestrutura, Agricultura e Meio Ambiente - SEMINFRAM

04.122.0007.2050.0000 - Manutenção da SEMINFRAM

3.3.90.95 - Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo

R\$ - 3.000,00

F.R.: 01 00

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

02 - Poder Executivo

02.09.00 - Secretaria Municipal de Infraestrutura, Agricultura e Meio Ambiente - SEMINFRAM

04.122.0007.2050.0000 - Manutenção da SEMINFRAM

4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente

R\$ - 20.244,77

F.R.: 01 00

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

02 - Poder Executivo

02.09.00 - Secretaria Municipal de Infraestrutura, Agricultura e Meio Ambiente - SEMINFRAM

04.122.0007.2050.0001 - Manutenção da SEMINFRAM

3.3.90.14 - Diárias - Civil

R\$ - 2.000,00

F.R.: 01 00

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

02 - Poder Executivo

02.09.00 - Secretaria Municipal de Infraestrutura, Agricultura e Meio Ambiente - SEMINFRAM

15.451.0003.2020.0000 - Mobilidade Urbana

4.4.90.30 - Material de Consumo

R\$ - 52.391,12

F.R.: 01 00

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

02 - Poder Executivo

02.09.00 - Secretaria Municipal de Infraestrutura, Agricultura e Meio Ambiente - SEMINFRAM

20.122.0007.2050.0002 - Manutenção da SEMINFRAM

3.3.90.14 - Diárias - Civil

R\$ - 1.832,11

F.R.: 01 00

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

02 - Poder Executivo

02.09.00 - Secretaria Municipal de Infraestrutura, Agricultura e Meio Ambiente - SEMINFRAM

20.122.0007.2050.0002 - Manutenção da SEMINFRAM

3.3.90.93 - Indenizações e Restituições

R\$ - 5.000,00

F.R.: 01 00

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

Art. 3º Faz parte desta Lei Anexo I - Memória de cálculo.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo a abertura de crédito adicional especial proveniente de anulação de dotação orçamentária, na unidade orçamentária: Secretaria Municipal Infraestrutura, Agricultura e Meio Ambiente - SEMINFRAM.

Conforme solicitação da Secretaria Municipal Infraestrutura, Agricultura e Meio Ambiente, por meio da comunicação interna nº 1251, de 22 de outubro de 2021, o crédito será destinado a reforçar dotação para aquisição de uma Motoniveladora para compor a frota de máquinas da Secretaria, objetivando ampliar a capacidade de atendimentos das demandas com maior agilidade e eficiência, com vistas à auxiliar na realização de obras de infraestrutura, pavimentação, manutenção e recuperação de vias públicas urbanas e rurais no município de Jaru e Distritos, a fim de proporcionar melhores condições de trafegabilidade, agilidade e segurança nos deslocamentos, bem como promover o desenvolvimento da cidade.

Referido projeto de lei é de iniciativa exclusiva do Chefe do Poder Executivo Municipal, uma vez que se trata de matéria orçamentária, havendo de ser apreciado pela Câmara Municipal conforme preconiza a Lei Orgânica Municipal.

As operações de abertura de crédito adicional especial e suplementar estão previstas na Lei Federal n. 4.320/64, de 17 de março de 1964, que estatui normas gerais de direito financeiro, sendo que no particular, reza o artigo 41, I e II:

Art. 41. Os créditos adicionais classificam-se em:

I - Suplementares, os destinados a reforço de dotação orçamentária;

II - Especiais, os destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica;

Prosseguindo em análise, segue abaixo alguns dispositivos legais também aplicáveis ao caso em tela, senão vejamos:

Art. 43. A abertura de créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer à despesa e será precedida de exposição justificativa.

§ 1º. Consideram-se recursos, para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:

I - O superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;

II - Os provenientes de excesso de arrecadação;

III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei

O art. 43 confere o devido supedâneo legal para a abertura de créditos adicionais suplementares e especiais.

Pelo exposto, submetemos à apreciação de Vossas Excelências o presente Projeto de Lei, que visa efetivar a abertura de crédito adicional especial, para os fins que especifica.

Jaru/RO, 27 de outubro de 2021

JOÃO GONÇALVES SILVA JUNIOR
Prefeito do Município de Jaru

Rua Raimundo Cantanhede, 1080 - Setor 02 - Jaru/RO CEP: 76.890-000
Contato: (69) 3521-1384 - Site: www.jaru.ro.gov.br - CNPJ: 04.279.238/0001-59



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOÃO GONÇALVES SILVA JUNIOR, Prefeito Municipal**, em 27/10/2021 às 14:56, horário de Jaru/RO, com fulcro no art. 14 da [Lei Complementar nº 16 de 06/07/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.jaru.ro.gov.br, informando o ID **759255** e o código verificador **A252FDE5**.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	AGNER DA SILVA COSTA		***.107.122-**	27/10/2021 13:18
2	JOAO PAULO MONTENEGRO DE SOUZA		***.150.402-**	27/10/2021 14:07
3	PEDRO HENRIQUE BARRIM VIANA SANTOS		***.990.882-**	27/10/2021 15:22

Referência: [Processo nº 1-12367/2021](#).

Docto ID: 759255 v1



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU**

**ANEXO I
MEMÓRIA DE CÁLCULO**

Anulação de dotação orçamentária

PA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR A REDUZIR	VALOR A SUPLEMENTAR
0003.2017	3.3.90.30	01.00	R\$ 7.962,00	-
0007.2050	3.3.90.14	01.00	R\$ 4.670,00	-
0007.2050	3.3.90.36	01.00	R\$ 4.000,00	-
0007.2050	3.3.90.95	01.00	R\$ 3.000,00	-
0007.2050	4.4.90.52	01.00	R\$ 20.244,77	-
0007.2050	3.3.90.14	01.00	R\$ 2.000,00	-
0003.2020	4.4.90.30	01.00	R\$ 52.391,12	-
0007.2050	3.3.90.14	01.00	R\$ 1.832,11	-
0007.2050	3.3.90.93	01.00	R\$ 5.000,00	-
0003.1063	4.4.90.52	01.00	-	R\$ 101.100,00

Jaru/RO, 27 de outubro de 2021

JOÃO GONÇALVES SILVA JUNIOR
Prefeito do Município de Jaru

Rua Raimundo Cantanhede, 1080 - Setor 02 - Jaru/RO CEP: 76.890-000
Contato: (69) 3521-1384 - Site: www.jaru.ro.gov.br - CNPJ: 04.279.238/0001-59



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOÃO GONÇALVES SILVA JUNIOR, Prefeito Municipal**, em 27/10/2021 às 14:56, horário de Jaru/RO, com fulcro no art. 14 da [Lei Complementar nº 16 de 06/07/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.jaru.ro.gov.br, informando o ID **759257** e o código verificador **B29ED7F8**.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	AGNER DA SILVA COSTA		***.107.122-**	27/10/2021 13:18
2	JOAO PAULO MONTENEGRO DE SOUZA		***.150.402-**	27/10/2021 14:07
3	PEDRO HENRIQUE BARRIM VIANA SANTOS		***.990.882-**	27/10/2021 15:23

Referência: [Processo nº 1-12367/2021](#).

Docto ID: 759257 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU

MENSAGEM Nº 1034/GP/2021

A Sua Excelência o Senhor

Vereador Luis Eduardo Schincaglia
Presidente da Câmara Municipal de Jaru

Exmo. Senhor Presidente,

Tenho a satisfação de encaminhar a Vossa Excelência, para apreciação dessa digna Câmara Municipal o projeto de lei nº 3.257, de 27 de outubro de 2021, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial proveniente de anulação de dotação orçamentária no valor de R\$ 101.100,00 (cento e um mil e cem reais), na unidade orçamentária: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Agricultura e Meio Ambiente - SEMINFRAM.

Pelo exposto e nos termos do art. 62 da Lei Orgânica Municipal submetemos à apreciação de Vossas Excelências o presente Projeto de Lei a fim de que seja analisado, discutido e aprovado em regime de urgência, decorrente da necessidade de regulamentação da matéria em exame.

Jaru/RO, 27 de outubro de 2021

JOÃO GONÇALVES SILVA JUNIOR
Prefeito do Município de Jaru

Rua Raimundo Cantanhede, 1080 - Setor 02 - Jaru/RO CEP: 76.890-000
Contato: (69) 3521-1384 - Site: www.jaru.ro.gov.br - CNPJ: 04.279.238/0001-59



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOÃO GONÇALVES SILVA JUNIOR, Prefeito Municipal**, em 27/10/2021 às 14:56, horário de Jaru/RO, com fulcro no art. 14 da [Lei Complementar nº 16 de 06/07/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.jaru.ro.gov.br, informando o ID **759266** e o código verificador **27838581**.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	AGNER DA SILVA COSTA		***.107.122-**	27/10/2021 13:18
2	JOAO PAULO MONTENEGRO DE SOUZA		***.150.402-**	27/10/2021 14:07
3	PEDRO HENRIQUE BARRIM VIANA SANTOS		***.990.882-**	27/10/2021 15:23

